



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 27 de maio de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Luiz Filipe Costa Cintra, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1381/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente,


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0781/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Informações sobre Emenda Impositiva 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CAMPOS DO JORDÃO
Protocolo Nº 1381
27 / 05 / 26

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao

Senhor Prefeito Municipal, Eng.º Marcelo Padovan, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor Competente da Municipalidade enviar e informar a esta Casa de Leis, no que segue abaixo:

- Foi aprovada Emenda Impositiva da então Vereadora Kátia Araújo Branco Machado, no ano de 2023, para aplicação efetiva no ano de 2024, valor de **R\$31.395,54 (Trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, para serem destinados em **"Custeio de Ações de fomento e incentivo ao Evento "Festa das Cultura Gospel", junto à Secretaria de Valorização da Cultura, na Unidade Gestão da Secretaria de Cultura.** Questiona-se se o citado valor foi efetivamente aplicado para essa finalidade. Em caso afirmativo, enviar cópias de documentações que comprovem essa destinação e aplicação dos respectivos valores na mencionada destinação. Em caso negativo, informar os motivos pelos quais tal aplicação não foi efetivada em tempo enviando ainda, as explanações sobre os devidos motivos.

Sala Vereador Noboro Oya, 26 de maio de 2.026.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Vereador - PSD

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 1 de 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 24 de junho de 2026.

Ofício nº 0509/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0781/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01381/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00016050/2026-37, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Finanças Controladoria Geral e Secretaria Municipal de Valorização da Cultura, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 26/06/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1287700** e o código CRC **2521432A**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00016050/2026-37

SEI nº 1287700